DECRETO Nº 9 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$147.848,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **147.848,28**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

205	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	3.000,00
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

305	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	2.226,55
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 10 04 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

559	08.122.0801.2030.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

550	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	621,73
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	054 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO SUS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

560	08.244.0801.2136.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	140.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **621,73**

Fontes de Recurso	
605 000	621,73

Superávit Financeiro: **140.000,00**

DECRETO Nº 9 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.2783

Fontes de Recurso
660 000 140.000,00

Anulação:

02 01 00 GABINETE

44	04.122.0411.2018.0000	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	-2.226,55
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA MUN. DE ADM.,PLANEJ. E DESENVOLVIMENTO

122	06.181.0602.2027.0000	PROMOCAO DA DEFESA CIVIL	-2.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

215	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS	-3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-7.226,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL